

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2021 | Edição: 201 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

RESOLUÇÃO RE Nº 4.024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: ARCOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04467255000110

Produto - (Lote): AMENDOIM, MARCA PACHÁ(13-04);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 4143712/21-8

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a exposição da população a risco de agravo à saúde, devido à comercialização do produto Amendoim, marca Pachá; data de fabricação: 20/05/2021; data de validade: 20/11/2021; lote n. 13-04, produzido por Arcos Comércio e Importação Ltda., CNPJ: 04.467.255/0001-10, com níveis de micotoxinas: aflatoxina B1 + aflatoxina B2 + aflatoxina G1 + aflatoxina G2 (aflatoxina total 32,25 mcg/Kg), em teor superior ao limite máximo tolerado (20 mcg/Kg), conforme laudo de análise nº 1031.1P.2/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), LACEN/MG, contrariando o dispositivo no art. 4º e Anexo II da Instrução Normativa - IN nº 88, de 26 de março de 2021, e item 9 da Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997. Portanto, os produtos não atendem ao respectivo padrão de identidade e qualidade no que diz respeito aos contaminantes tolerados, em desacordo ao inciso IV do art. 48 do Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.